



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 310/2025 de 31 de outubro de 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL LAURO IRANY DE OLIVEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor **LAURO IRANY DE OLIVEIRA** Aposentadoria Voluntária por Exposição a Agentes Nocivos, em conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 8º, III, c/c art. 3º da EI.OM nº 05/2025 c/c art. 42, III c/c art. 44 da LCM nº 10/2025, a contar de 31/10/2025, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.874,96 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ART. 2º A presente Portaria é feita em caráter excepcional e temporário, em razão do cumprimento de decisão judicial liminar no processo Mandado de Segurança nº 5317821-72.2025.8.21.7000, e terá vigência até o final do julgamento da presente ação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Flôres Rosa
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

*PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
31/10/2025. A*